

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11204/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014
TIPO MENOR PREÇO**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (10/03/2014), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto 26.904/2014, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e desassoreamento manual de rios, córregos e valas em diversos locais do Município, conforme demanda, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.”** A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 534/2013 e da RMS 3951/2013 da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, com o preço total máximo fixado em **R\$ 196.944,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais)**. O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contado da data de recebimento da ordem de serviços. A Comissão deu início à presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta retirados junto ao Protocolo Geral e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

Prot.	EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
102	Hellman Construtora de Obras ME		12.695.344/0001-41	Sem representante	
103	C.Dasilva Serviços e Manutenção ME		18.368.805/0001-58	Claudinei da Silva	034.180.039-23
104	Plano Forte Construções e Incorporações LTDA		04.204.733/0001-07	Sem representante	
105	Castilho e Moreira Comércio e Serviços ME		1.685.341/0001-00	Fabio Alcantara Mello	626.878.599-15
106	Ideraldo Luiz Ferreira da Silva ME		07.271.242/0001-69	Ideraldo Luiz Ferreira da Silva	668.316.797-49

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das empresas C.Dasilva Serviços e Manutenção ME, Plano Forte Construções e Incorporações LTDA e Ideraldo Luiz Ferreira da Silva ME foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, sendo que o representante da empresa Castilho e Moreira Comércio e Serviços ME alega que a empresa Hellman Construtora de Obras ME não atende item 7.2.4.1, pois a declaração do Anexo I está em nome de outra empresa; referente a empresa Plano Forte Construções e Incorporações LTDA não atende o item 7.2.2.4 pois o balanço não evidencia o registro na Junta Comercial (subitem 7.2.2.4.1.2), com relação ao item 7.2.3.2.1 o atestado não atende ao objeto da licitação; Com relação a empresa Ideraldo Luiz Ferreira da Silva ME o licitante alega que não atende ao item 7.2.3.2.1B o atestado não atende ao quantitativo de 50% do objeto; Com relação a empresa C.Dasilva Serviços e Manutenção ME alega que não atende ao item 7.2.3.2.1B. O representante da empresa C.Dasilva Serviços e Manutenção ME alega que a empresa Hellman Construtora de Obras ME não atende item 7.2.4.1, pois a declaração do Anexo I está em nome de outra empresa; referente a empresa Plano Forte Construções e Incorporações LTDA não atende o item 7.2.2.4 pois o balanço não evidencia o registro na Junta Comercial (subitem 7.2.2.4.1.2), com relação ao item 7.2.3.2.1 o atestado não atende ao objeto da licitação;

Com relação a empresa Ideraldo Luiz Ferreira da Silva ME o licitante alega que não atende ao item 7.2.3.2.1B o atestado não atende ao quantitativo de 50% do objeto.

A Comissão fará análise dos documentos e publicará o resultado da fase habilitatória no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA) e em jornal de grande circulação, também o veiculará no site da Prefeitura, afixará no quadro de avisos e editais do Paço Municipal e encaminhará aos licitantes via correio eletrônico, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Os envelopes de proposta ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/avisos/concorrência/abertos), bem como cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Dalva Regina Carbonero	Presidente da Comissão	
Joel Antonio Kolachinski	Membro da Comissão	
Mauricio Veiga	Membro da Comissão	
Leonardo Bruno Czaja	Membro da Comissão	
Carlos André Amorim Lemos	Membro da Comissão	
Helena Cristina Dill	Secretária da Comissão	
Claudinei da Silva	Representante	
Fabio Alcantara Mello	Representante	
Ideraldo Luiz Ferreira da Silva	Representante	